



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Resolução N° 008-2025**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente Projeto e encerra o processo legislativo

Parauapebas/Pa, 14 de agosto de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria n° 005/2025

Sônia Maria Martins
Analista Legislativo
Matrícula: 099